



BOLSA DE ESTUDO

PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS (I EDIÇÃO)

Guia de atribuição

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

A Faculdade de Direito – Escola do Porto assume a importância que a PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS constitui na praxis jurídico-societária de advogados, magistrados e juristas e reconhece as dificuldades com que alguns destes profissionais se deparam para suportar os respetivos custos, sobretudo os mais afetados pela crise económica resultante da COVID-19.

Com o objetivo de possibilitar que alunos com carência de recursos financeiros possam frequentar esta Pós-Graduação, é instituído o programa de atribuição de uma Bolsa de Estudo no valor equivalente à totalidade da propina da Pós-Graduação - 2000€.

1. CANDIDATURA

1.1 Elegibilidade

- Elegibilidade São elegíveis licenciados em Direito oriundos de qualquer Universidade portuguesa, residentes em qualquer ponto do país;
- São elegíveis os candidatos que registem Rendimento Anual Per Capita nos termos do estipulado no ponto 2 do presente Guia.

1.2 Documentação

A candidatura é apresentada por email dirigido ao serviço de Estudantes e Empregabilidade (EE), com o assunto: “Bolsa PG Sociedades Comerciais - I Edição”, a que deverá juntar-se a seguinte documentação digitalizada:

- Boletim de candidatura próprio, devidamente assinado, vinculando o candidato à verdade das declarações nele constantes (ANEXO 2);
- Declaração de honra com exposição sobre a composição do agregado familiar, suas fontes de rendimentos no decorrer dos anos fiscais de 2019 e de 2020 e referência a eventuais quebras financeiras decorrentes da pandemia COVID-19;
- Fotocópia da declaração de IRS2019 (modelo 3), sempre que este último exista;
- Fotocópias de pensões de invalidez, sobrevivência, alimentos, subsídio de desemprego ou outros recebidas no decorrer de 2019 e não declarados em sede de IRS;
- Eventuais comprovativos da quebra de rendimentos verificada ao longo do ano de 2020.

1.3 Falsas Declarações

As falsas declarações implicam a não atribuição desta Bolsa e a inibição de eventuais futuras candidaturas a outras Bolsas e Apoios da Universidade.



2. ANÁLISE DA CANDIDATURA

Cálculos e Valor Referência:

- Será estimado o rendimento bruto anual *per capita* tendo por base a documentação entregue;
- Para o cálculo do rendimento bruto anual concorrem todos os rendimentos declarados no Boletim de Candidatura, bem como os valores constantes dos documentos apresentados, relativos a todos os membros do agregado familiar;
- O rendimento bruto anual *per capita* resulta da divisão do mesmo pelo número de membros do agregado familiar;
- O referido rendimento deverá ser igual ou inferior a 24 x o Indexante de Apoio Social (IAS) fixado para o ano de 2020 (438,81€): 10531.44€.

3. RESULTADOS DA CANDIDATURA

- O cálculo de cada caso em particular será feito por EE, que assim apurará todas as candidaturas elegíveis para esta Bolsa;
- A cada candidatura será atribuído um número aleatório;
- A bolsa a atribuir será selecionada através de sorteio de números realizado em reunião conjunta, da qual será lavrada uma ata, e na qual estão presentes um elemento de EE e um elemento da Coordenação da Pós-Graduação;
- O resultado apurado será formalmente transmitido à Coordenação da Pós-graduação;
- Os resultados das candidaturas serão transmitidos através de *email* personalizado enviado por EE;
- Em todos os casos que suscitem dúvidas, o serviço EE reserva-se o direito de encetar todos os procedimentos que possibilitem a sua clarificação.

4. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Toda a documentação entregue é estritamente confidencial, conforme declaração de Política de Privacidade que consta do Anexo deste Guia.

5. PRAZOS

Candidaturas	Até 8 de fevereiro de 2021
Análise e decisão	De 9 a 10 de 2021
Comunicação de resultados:	11 de fevereiro de 2021

CANDIDATURAS A ENVIAR PARA EE.BOLSAS@PORTO.UCP.PT

Para esclarecimentos adicionais, por favor contacte Estudantes e Empregabilidade:

Maria Luísa Barbosa

ee.bolsas@porto.ucp.pt



ANEXO I

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

A privacidade e proteção dos seus Dados Pessoais são muito relevantes para o Centro Regional do Porto da Universidade Católica Portuguesa, pelo que nos comprometemos a cumprir a legislação em vigor e de tratar os seus dados pessoais ("Dados Pessoais") em conformidade com a presente política de privacidade.

A candidatura à Bolsa Social para a **PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS (I EDIÇÃO)** tem acesso a diversos tipos de Dados Pessoais em relação aos elementos do agregado familiar de cada estudante, nomeadamente: Nome completo, Data de nascimento, Endereço de correio eletrónico, Número de telefone/telemóvel, Morada, Número de Identificação, Número da Segurança Social, Profissão, declaração de IRS, Demonstração de Liquidação de IRS, Recibos de vencimento, comprovativos de pensões de invalidez/sobrevivência/alimentos, declarações de subsídio de desemprego, comprovativos de Rendimento Social de Inserção, Certidão de Registo Comercial das Sociedades por Quotas ou Unipessoais das quais os elementos do agregado familiar sejam sócios, Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Lista de Prédios emitida pelos Serviços de Finanças comprovativa de todas as propriedades rústicas e urbanas, Comprovativos de Contratos de Empréstimo, Recibos de alojamento, faturas de serviços (água luz, transportes) ou outros documentos considerados pertinentes para avaliação da situação financeira do agregado familiar.

A finalidade do tratamento destes Dados Pessoais baseia-se na análise fundamentada da situação financeira do agregado familiar do estudante para atribuição da referida Bolsa Social.

Os Dados Pessoais recolhidos aquando da candidatura a esta Bolsa Social são necessários para efeitos de análise e atribuição do mesmo, pelo que, se o estudante ou o seu agregado familiar, de alguma forma, se opuser ao respetivo tratamento, não poderá a Universidade cumprir com a atribuição da referida Bolsa.

O Serviço Estudantes e Empregabilidade (EE) receciona e arquia as candidaturas em ambiente seguro, protegendo assim os Dados Pessoais de acessos não autorizados, uso ou divulgação. Este serviço poderá utilizar o endereço de correio eletrónico ou número de telefone/telemóvel do estudante para comunicar sobre qualquer assunto relacionado com a candidatura a esta Bolsa, bem como para a divulgação de outras Bolsas internas ou externas consideradas pertinentes.

A base jurídica do tratamento de dados é o consentimento dos titulares dos Dados Pessoais.

A Universidade não partilha estes dados pessoais com empresas terceiras, nem subcontrata outras empresas nacionais que possam aceder a esta informação e dados dos titulares.

A Universidade poderá apenas comunicar os seus Dados Pessoais, quando assim seja determinado por lei, no âmbito de um processo judicial ou no âmbito de investigações de atividades suspeitas.

A Universidade não leva a cabo transferências internacionais dos seus dados para país terceiro ou organização internacional que se encontre fora da União Europeia.

A Universidade adota os procedimentos técnicos, eletrónicos e organizativos necessários e adequados a garantir a segurança dos seus Dados Pessoais e a prevenir a sua perda, má utilização ou acesso indevido.

A Universidade apenas processará os seus dados para os fins para os quais foram recolhidos.

A Universidade adota os procedimentos adequados para garantir que a sua informação é certa, completa e atual, mas depende do utilizador atualizar ou corrigir a sua informação pessoal quando necessário.

A Universidade compromete-se a respeitar a confidencialidade da sua informação de caráter pessoal e garantir o exercício dos seus direitos, nomeadamente:



- a) Direito a ser informado: os estudantes têm direito a obter informação clara, transparente e compreensível sobre a forma como a Universidade usa os seus Dados Pessoais.
- b) Direito de acesso: em complemento ao direito de informação, poderá aceder aos seus dados pessoais que tratamos e conservamos;
- c) Direito de retificação: tem direito de retificar os seus dados pessoais se os mesmos estiverem incorretos, desatualizados ou se pretender completá-los;
- d) Direito a ser esquecido: pode solicitar-nos que eliminemos os seus dados, no entanto, por favor tenha em consideração que este não é um direito absoluto, uma vez que podemos ter fundamentos legais ou outros interesses legítimos para a retenção dos seus dados pessoais.

A Universidade só guarda os Dados Pessoais pelo tempo necessário para atingir a finalidade para a qual os mesmos foram recolhidos, para responder às suas necessidades ou para cumprir com as nossas obrigações legais.

A Universidade poderá utilizar os Dados Pessoais até que o propósito específico aplicável (atribuição de Bolsa Social) deixe de existir.

A Universidade pode reter ainda alguns dos seus dados pessoais na medida em que seja necessário para cumprirmos as nossas obrigações legais, bem como para gerir ou fazer valer os nossos direitos, designadamente através do recurso à via judicial.

Findos os prazos de conservação acima referidos, os Dados Pessoais serão eliminados e/ou apagados de forma segura.

O titular dos dados garante que os Dados Pessoais comunicados à Universidade são certos e exatos e compromete-se a notificar qualquer alteração ou modificação aos mesmos e assume responsabilidade exclusiva pelas perdas e danos causados pela comunicação errónea, inexata ou incompleta dos dados.

Porto, janeiro de 2021

Estudantes e Empregabilidade



ANEXO 2
BOLSA DE ESTUDO
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS (I EDIÇÃO)

BOLETIM DE CANDIDATURA

Nome completo		
N.º Aluno	NIF	BI/CC/Passaporte
Data de nascimento	Estado Civil	Nacionalidade
Telefone	Telemóvel	Email

1. Pessoas que partilham a residência do Agregado Familiar (para além do candidato)

Nome	Data Nascimento	Parentesco	Profissão

2. Rendimentos

Para além dos documentos entregues (que constam do Guia de Atribuição) o estudante ou o agregado familiar tem mais algum tipo de rendimentos? Não Sim **Se sim, quais?**

Origem	Valor	Parentesco

3. Declaração Final

Declaro ter conhecimento e aceitar os trâmites do Guia de Atribuição da Bolsa de Estudo para a Pós-Graduação em Direito das Sociedades Comerciais, bem como da respetiva Política de Privacidade.

Considera-se o presente documento assinado, através da sua receção por mensagem eletrónica do candidato.

Data: _____

A candidatura será considerada aceite após confirmação por correio eletrónico oriundo de ee.bolsas@porto.ucp.pt